

Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.

CNPJ/ME nº 35.378.705/0001-21

Demonstrações Financeiras 2022

ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial até ficarem disponíveis para uso, estão incluídos no custo de tais ativos até o momento em que são destinados ao uso. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificado são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os demais custos com empréstimos são reconhecidos em um montante contábil e amortizados pelo tempo dos contratos. 2.18. Instrumentos Financeiros Reconhecimento e mensuração inicial: As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e os títulos de dívida são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro é considerado mensurado ao valor justo, mas os mesmos, quando não determinado ao valor justo, pelo custo de aquisição, cujo valor de transação não é diretamente atribuível à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. Classificação e mensuração subsequentes Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado; ao custo amortizado; ao VJOR - instrumento de dívida ou ao VJR - valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2022 não há instrumentos classificados como VJOR. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: (a) Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado desde um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (b) Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas, se houver (ou caso). Os ativos financeiros que não são classificados como instrumentos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como no VJR se sua eliminação ou redução significativamente um desacordo contábil que de outra forma surgiria. Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: * as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio de operações de investimento e desinvestimento da carteira de ativos e rendimento da Administração do Grupo; * os riscos que afetam o comportamento de negociação (e o ativo financeiro é mantido nesse modelo de negócios); e a maneira como aqueles riscos são gerenciados e * a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais de instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém riscos que podem alterar a estrutura de juros, o momento e o nível de fluxos de caixa. Se o ativo financeiro é mantido nesse modelo de negócios, o ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: O Grupo considera os eventuais contingentes que modificarem o valor ou o efeito dos fluxos de caixa: * termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; * o prazo e pagamento e a prorrogação do prazo; * os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos financeiros (por exemplo, baseados na performance de um ativo financeiro); * o pagamento antecipado representativo, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O

Ativos financeiros a VJR são subsequentemente mensurados ao custo amortizado por utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por

Ativos financeiros a custódia por impairment. A receta de juros, ganhos e perdas cambiais e o amortizado

impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração, subsequentes e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso, se um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Desreconhecimento Ativos financeiros - O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando: * os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirem; ou * transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro para uma terceira parte em que o "substancialmente todos os riscos e benefícios" do ativo financeiro são transferidos para o Grupo. A transferência deve ser realizada totalmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transferiu ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nessas casas, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros: O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. Reforma da taxa de juros: Quando a base para determinar os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao custo amortizado muda como resultado da reforma da taxa de juros, o Grupo atualiza a taxa de juros de referência para a nova taxa de juros de referência. Depois disso, o Grupo aplica as políticas contábeis nas alterações adicionais. Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tem atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 2.19. Resultado bruto e diluído por ação: O cálculo do resultado básico por ação é feito pelo resultado bruto dividido por ação. O resultado bruto é o resultado contábil consolidado do Grupo, pela quantidade média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. 2.20. Reconhecimento de receita - a) Receitas de juros: A receita de juros é o resultado de concessões de juros e é registrada no resultado do exercicio quando os serviços são prestados pelo Grupo. O resultado é o resultado de concessões de juros e é registrado no resultado do exercicio quando o Grupo tem uma obrigação, com base em regime de competência, Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade pagava contribuições fixas para uma entidade separada (fundos de previdência) e não teria nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida foram descontinuadas devido a mudança do controle acionário. b) Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são reconhecidas como despesas de pessoal a medida que o serviço relacionado seja prestado. O Grupo não concede plano de benefícios pós-emprego para seus funcionários e administradores modalidade de benefício definido. 2.24. Capital social - a) Ações ordinárias: Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como resultado da emissão de ações e opções de ações. As despesas de emissão de ações e opções de ações contabilizadas conforme o CPC 22/IAS 12. b) Ações preferenciais: As preferencias preferenciais resultantes do Grupo são classificadas como instrumento financeiro passivo, pois o pagamento de dividendos não é discionário e elas são resgatáveis em dinheiro pelo detentor do título. Os dividendos não-discionários são reconhecidos no resultado como despesa financeira. Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discionário e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro do Grupo e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia. 2.24. Arrendamento Mercantil - CPC 06 (R2) / IFRS 16: No inicio de um contrato, o Grupo avalia se um contrato de arrendamento é um contrato de arrendamento ou é um contrato de compra. Se o Grupo considera que é um contrato de arrendamento, abrange quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo Grupo, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, a partir da data de inicio do arrendamento, até o final da vida útil do ativo de direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de inicio, o Grupo mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de inicio, descontados pela taxa de juros implicita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos do arrendamento incluidos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem os pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método do juros efetivos. E remanescentes, indicações, alíquotas e taxas de juros implicitas no arrendamento, resultante da alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de compra, extensão ou rescisão ou se houver um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remunerado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso lhe reduzido a zero. A partir de 1º de janeiro de 2021, a medida em que a base para determinar os pagamentos futuros do arrendamento muda conforme exigido pela reforma da taxa de juros de referência, o Grupo reavalia o passivo do arrendamento descontando os pagamentos do arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada que reflete a mudança para uma taxa de juros de referência alternativa. Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo: O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Parâmetros como os contratos são capitalizados como despesa operacional no resultado do exercicio, observando o regime de competência dos exercícios. O ativo de direito de arrendamento é destruído no resultado do exercicio, observando o regime de competência dos exercícios. O Grupo não apurou e não espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas informações financeiras das alterações ao CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7 e CPC 06/IFRS 16 sobre Reforma da Taxa de Juros de Referência. 2.27. Novos pronunciamentos contábeis: Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. O Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. (a) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1) As alterações, emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao IAS 1 e o aditamento da data de vigência das alterações para 2020 para períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. Devido esta norma estar sujeita a desenvolvimento futuro, o Grupo não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. (b) Imposto de renda e contribuição social: Pode haver perda de desenvolvimentos futuros. (b) Imposto difuso: Relacionado a ativos e passivos descontados de um investimento em participações Multiestatégia (alterações ao CPC 32/IAS 12). As alterações limitam o escopo de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais a compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com inicio em ou após 1º de janeiro de 2023. (c) Outras normas: Não se espera que as seguintes



normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo: • IFRS 17 Contratos de Seguros • Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) • Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1)

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa Aplicações financeiras Certificados de Depósito Interbancário - CDI (*) Total de caixa e equivalentes de caixa

(*) As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa devem ser liquidadas dentro de 90 dias e devem ser realizadas a um montante conhecido de caixa e sem risco de mudanças de valor, sendo resgatáveis a qualquer momento.

Em 31 de dezembro de 2022, as aplicações financeiras ficaram indexadas a uma taxa média de 99% a.a. em 31 de dezembro de 2021. As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 25.

b) Aplicações financeiras vinculadas

Compromissadas com Debêntures (*)

(*) As aplicações são efetuadas em conexão com a cláusula estipulada na Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples e 3ª Emissão de Debêntures Simples, que determinam que o Grupo deva constituir uma Conta de Pagamento do Serviço da Dívida das Debêntures. Mensalmente, são realizados aportes em conta-aplicação cedida fiduciariamente aos Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples. Referidos aportes correspondem ao equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço da dívida anual das Debêntures (valor nominal unitário + remuneração) a título de reserva para pagamento de serviço da dívida das Debêntures para o ano em questão. Em dezembro, o valor constatado, fica disponível para resgate e quitação do pagamento. Para a 3ª Emissão de Debêntures Simples, são realizados aportes em conta-aplicação cedida fiduciariamente aos Debenturistas. Referidos aportes correspondem ao equivalente a 1/6 (um sexto) do serviço da dívida semestral das Debêntures (valor nominal unitário + remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o semestre em questão. Em junho e dezembro, os valores constituídos, ficam disponíveis para resgate e quitação do pagamento. As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 25.

c) Debêntures

Total Controladora Consolidado 2022 2021 2022 2021 8.175 17 17.410 5.130

8.175 17 54.980 271.356

9.175 17 54.980 271.356

100,00% CDI 15.742 8.658

33.496 25.264

1.292 1.387

2.490 687

5.338 2.154

42.616 29.677

42.165 29.677

451 29.677

42.616 29.677

10.951 4.966

10.945 4.966

6

171 169

171 169

10.951 4.966

480.996 457.847

- (48.882) (48.882)

- (37.670) (39.988)

- (7.653) (8.124)

- (6.862) (7.284)

- (1.512) (1.061)

- (102.579) (105.884)

- (53.697) (57.002)

- 427.300 400.845 (48.882)

- 427.300 400.845 (48.882)

- 427.300 400.845 (48.882)

- 427.300 400.845 (48.882)

- 427.300 400.845 (48.882)

- 427.300 400.845 (48.882)

- 427.300 400.845 (48.882)

- 427.300 400.845 (48.882)

- 427.300 400.845 (48.882)

- 427.300 400.845 (4

Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.

CNPJ/ME nº 35.378.705/0001-21

Demonstrações Financeiras

2022

e uma mil, quinhentas e trinta e oito) novas ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal ao preço de R\$ 5.9447595 por ação preferencial, totalizando um preço de emissão de R\$ 750.000. A totalidade das ações preferenciais emitidas foram totalmente subscritas pelo Itaú Unibanco S.A. o qual ora ingressou no quadro acionário da IBH II. As ações preferenciais possuem classes diferentes, conforme cronograma de resgate abaixo:

Classes das Ações Preferenciais Quantidade de Ações Preferenciais

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	9.367.494	9.367.494	6.055.754	6.055.754	8.452.823	8.452.823	10.615.154	12.616.154	12.237.669	12.237.669	14.350.875	14.350.875
	30 de abril de 2025	30 de outubro de 2025	30 de abril de 2026	30 de outubro de 2026	30 de abril de 2030	30 de outubro de 2030	30 de abril de 2031	30 de outubro de 2031	30 de abril de 2032	30 de outubro de 2032	30 de abril de 2033	30 de outubro de 2033

As ações preferenciais terão direito de participar dos dividendos declarados e distribuídos pela IBH II de acordo com o seguinte critério: prioridade no recebimento de dividendos semiestáveis fixos, prioritários cumulativos e obrigatórios, cálculos com base em taxa de retorno equivalente a 100% da taxa média diária de depósitos interbancários com base em 252 dias úteis calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. acrescido de 1,20% ao ano. As ações preferenciais gozam de prioridade em relação a qualquer pagamento de proventos ou distribuição da IBH II para os titulares de ações ordinárias e/ou outras classes de ações preferenciais que venham a ser emitida pela IBH II.

12. DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

	Consolidado									
	Custo de captação	Pagamento	Atua- lização	Pro- visão mone- tária	Vari- ação Juros	Pro- visão mone- tária	Juros	Transfe- rências	31/12/2021	31/12/2022
Passivo circulante										
Debêntures (b)	77.830	-	(45.051)	(32.254)	(102.460)	91.951	6.724	84.492	81.233	
Custos a amortizar (b)	(7.752)	7.795	-	(45.051)	(32.254)	(102.460)	91.951	6.724	76.632	(7.817)
Total	70.078	7.795	-	(45.051)	(32.254)	(102.460)	91.951	6.724	73.415	
Passivo não circulante										
Debêntures (a)	509.589	-	(500.000)	-	(46.266)	36.677	-	-		
Debêntures (b)	1.265.072	-	-	-	-	-	-	70.436	(84.492)	1.251.015
Custos a amortizar (a)	(3.187)	3.187	-	-	-	-	-	-		
Custos a amortizar (b)	(82.324)	(888)	-	(500.000)	-	-	-	-		
Total	1.689.150	(888)	3.187	(500.000)	(32.254)	(46.266)	36.677	70.436	(75.352)	
Total geral	1.759.228	6.907	3.187	(545.051)	(32.254)	(148.726)	26.628	77.160	145	1.249.076
Não circulante	70.078									73.415
Passivo circulante	1.689.150									1.175.664
	Consolidado									
	Custo de captação	Pagamento	Atua- lização	Pro- visão mone- tária	Vari- ação Juros	Pro- visão mone- tária	Juros	Transfe- rências	31/12/2021	31/12/2022
Passivo circulante										
Debêntures (a)	352.085	-	(350.000)	(22.284)	20.199	-	-	-		
Debêntures (b)	135.277	2.625	-	(500.112)	(57.521)	67.953	10.456	757.732	77.830	
Custos a amortizar (a)	(4.454)	-	4.599	-	-	-	-	(145)		
Custos a amortizar (b)	(8.067)	-	7.792	-	-	-	-	(7.477)	(7.752)	
Total	474.841	2.625	12.391	(850.112)	(79.805)	88.152	10.456	750.110	70.078	
Passivo não circulante										
Debêntures (a)	500.000	-	-	-	-	9.589	-	-	509.589	
Debêntures (b)	875.925	1.047.375	-	-	-	-	99.504	(757.732)	1.265.072	
Custos a amortizar (a)	(3.332)	-	-	-	-	-	-	145	(3.187)	
Custos a amortizar (b)	(18.663)	-	(71.138)	-	-	-	-	7.477	(82.324)	
Total	857.262	1.547.375	(74.470)	-	-	9.589	99.504	(750.110)	1.689.150	
Total geral	1.332.103	1.550.000	(62.079)	(850.112)	(79.805)	97.741	109.960	-	1.759.228	
Não circulante	474.841								70.078	
Objeto										
Debêntures - Série 1		Indexador	Juros	Vencimento	2022					
Debêntures - Série 2		IPCA	5,80% a.a.	15/12/2024	16.853					
Debêntures - Série 3		IPCA	6,05% a.a.	15/12/2024	36.713					
(-) Custos de transação - Debêntures (a)		IPCA	6,85% a.a.	15/12/2035	1.134.112					
(-) Custos de transação - Debêntures (b)		(3.187)	-	-	(83.169)					
Total	1.759.228									
Parcelas do circulante										
Parcelas do não circulante										
Obrig.										
Debêntures - Série 1		CDI	3,00% a.a.	26/10/2023	509.589					
Debêntures - Série 2		IPCA	5,80% a.a.	15/12/2024	208.051					
Debêntures - Série 3		IPCA	6,05% a.a.	15/12/2024	47.318					
(-) Custos de transação - Debêntures (a)		IPCA	6,85% a.a.	15/12/2035	1.087.533					
(-) Custos de transação - Debêntures (b)		(3.187)	-	-	(90.076)					
Total	1.759.228									
Parcelas do circulante										
Parcelas do não circulante										
Obrig.										
Debêntures - IBH II - Debêntures - 2ª emissão: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2021, foi aprovada a realização da 2ª emissão de debêntures simples da Controladora, não conversíveis em ações, da espécie de garantia real, em até 2 (duas) séries, as quais serão objetivo de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instituição da Comissão de Valores Mobiliários - "CVM" nº 476, de 16 de janeiro de 2019 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Debêntures", "Emissão" ou "Oferta", respectivamente) mediante a escritura particular da "Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em até 02 (duas) Séries para Distribuição Pública com esforços restritos da Infraestrutura Brasil Holding II S.A., entre a Vôrtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Foram emitidas 500.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando R\$ 500.000. A emissão se deu em série única, podendo desdobrar em duas séries, limitado ao valor da emissão. Sobre os valores das Debêntures incidirão juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a 3,00% ao ano, e debênture tem o prazo de vencimento de 24 meses, com vencimento em 26 de outubro de 2024, e foram pagadas a juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia expressas na forma percentual ao ano, acrescido exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente a										



Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.

CNPJ/ME nº 35.378.705/0001-21

Demonstrações Financeiras
2022

das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270. Com seus respectivos acessos, bem como todas as benfeitorias. d) O presente seguro de riscos operacionais tem por objeto garantir, em cada acidente, os prejuízos que o segurado venha a sofrer pertinentes a cada cobertura contratada e expressamente identificadas na apólice, pela ocorrência dos riscos descritos e particularizados nas condições gerais, condições especiais e/ou particulares, observado os limites máximos de indenização das condições para cada cobertura e as disposições legais e demais condições contratuais aplicáveis.

27. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA (CONSOLIDADO)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme mencionado nas notas explicativas nº 7 e 8, foram adquiridos ativos imobilizados e intangível ao custo total de R\$ 12.418 e R\$ 394.733 a

seguinte forma:

- a) Imobilizado
 - Custo com aquisição imobilizado
 - Saldo de fornecedor no fim do exercício
- | | 2022 | 2021 |
|----------|----------|------|
| (12.418) | (33.349) | |
| 5.297 | 1.928 | |
| <hr/> | <hr/> | |
| (7.121) | (31.421) | |
- b) Intangível
 - Custo com aquisição intangível
 - Saldo de fornecedor no fim do exercício
- | | 2022 | 2021 |
|-----------|-----------|------|
| (394.733) | (145.983) | |
| 38.577 | 15.748 | |
| <hr/> | <hr/> | |
| (356.156) | (130.235) | |

c) Empréstimos e financiamentos e debêntures - Pagamentos

- Pagamento de empréstimos e financiamentos
- Pagamento de debêntures
- Custo de transação

2022	2021
(545.051)	(850.112)
-	(851.138)
<hr/>	<hr/>
(545.051)	(1.303.502)

d) Empréstimos e financiamentos e debêntures - Captações

- Captação de debêntures
- Arrolagem da dívida

2022	2021
-	1.550.000
-	(398.580)
<hr/>	<hr/>
-	1.211.420

A DIRETORIA

Gilson Carvalho - Diretor Financeiro/RI

Daniel Becker - Diretor

CONTADOR: Daniel Lavorini - Contador - CRC 1SP241985/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. Bauru - SP
Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações de patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não garante que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará todas as distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação

a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2023

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-027666/F

Marcos Roberto Bassi

Contador CRC 1SP217348/O-5

